



Prefeitura de  
Porto Alegre

**IMESF**   
Saúde da Família

  
SUS

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 02/2012 para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 05/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.014.12.5, através da Portaria 039 de 12/02/2016.

Quadro Anexo à Portaria 039/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902880	DEBORA BERTOLINA BASSANI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	05/01/2016
2902884	LIZIANE COUTO KERBER FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	04/01/2016
2902895	SANDRA GOULART RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS DO IMESF	20/01/2016